

QUARTA-FEIRA – 21 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 149

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

■ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 011/2024: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA EXECUÇÃO SERVIÇO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNÍCIPIO DE NAZARÉ- BA.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 Centro
- Tel: 75 3636-2711

QUARTA -FEIRA 21 DE AGOSTO DE 2024 ANO VI – EDIÇÃO N° 149

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 838/2023 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 011/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na execução serviço de obra de Adequação das estradas Vicinais do Munícipio de Nazaré- Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2024, acatando o resultado apresentado pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 011/2024, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor e HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 14/08/2024, do lote único, para a empresa: RAMOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.005.372/0001-07, localizada à RUA BEM ME QUER, 02- SERRINHA/BA, no valor total de R\$ 1.240.900,96 (HUM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA MIL NOVECENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Fica convocada o adjudicatário do lote desta Licitação, a comparecer no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, para assinatura do Contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei nº. 14.133/2021.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se o Contrato.
Nazaré/BA, 14 de Agosto de 2024
Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal